

COMUNICADO – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021

ERRATA

Prezados(as) Integrantes das Categorias Econômica e Profissional

Em relação ao comunicado conjunto acerca do fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2023 entre o **SIHORBS - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Blumenau e Região** e **Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Blumenau - SECHS**, cumpre-nos esclarecer/retificar erro de digitação quanto à **data/ano**, constante no parágrafo primeiro da **Cláusula 4ª - Correção Salarial**, onde o correto é:

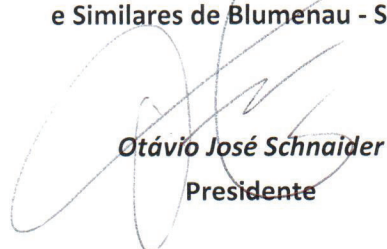
*“Parágrafo Primeiro: Para os admitidos a partir de 01 de junho de **2020**, o percentual constante no caput desta cláusula será aplicado proporcionalmente ao tempo de admissão/contratação.”*

Cordialmente,

**SIHORBS - Sindicato de Hotéis, Restaurantes,
Bares e Similares de Blumenau e Região**


Tatiana Honczaryk
Presidente

**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro
e Similares de Blumenau - SECHS**


Otávio José Schnaider
Presidente